



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO DO PSD – ADOPÇÃO DAS NECESSÁRIAS
AVERIGUAÇÕES DECORRENTES DA POSSÍVEL INTRODUÇÃO
DE VARIEDADES DE MILHO TRANSGÉNICO NOS AÇORES**

PONTA DELGADA, 2 DE MAIO DE 2006



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 2 de Maio de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução do PSD – “Adopção das necessárias averiguações decorrentes da possível introdução de variedades de milho transgénico nos Açores”.

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução foi apresentada ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art. 23º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art. 114.º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art. 42º. do referido Regimento.

CAPÍTULO II APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a adopção das necessárias averiguações práticas, estudos, reflexões científicas e públicas conducentes ao conhecimento, designadamente, sobre o ambiente, a agricultura, o solo e os animais para avaliação e monitorização dos potenciais riscos, decorrentes da possível introdução de variedades de milho transgénico nos Açores, com vista à elaboração de procedimentos de segurança considerando a especificidade Regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

O Deputado António Ventura do PSD, como um dos proponentes do Projecto, apresentou o mesmo à Comissão salientando a necessidade de serem efectuados estudos e discussões públicas sobre os OGMs de forma a que sejam conhecidos os efeitos nocivos, sobre a biodiversidade, atendendo a que os mesmos podem ser diferentes de região para região.

Embora reconheça que a legislação comunitária terá de ser cumprida, entende, no entanto, poderem ser acautelados alguns pormenores. Nesse sentido, julga importante que sejam consultados os parceiros sociais, partidos políticos e sociedade organizada.

O Deputado Luís Paulo Alves considerou pertinente a discussão sobre a matéria apresentada no Projecto de Resolução do PSD, no entanto, acrescentou que o Governo Regional nos últimos dois anos vem tomando medidas no sentido de que a Região Autónoma dos Açores seja incluída numa rede de regiões isentas de OGMs e que na região foi criada uma comissão interdisciplinar com o objectivo de estudar e acompanhar a problemática dos OGMs. Mais acrescentou, que na sua opinião, seria mais benéfico para a Região Autónoma dos Açores, que a mesma se mantivesse isenta de OGMs, embora nada garanta que as regiões possam escolher entre a sua introdução ou não.

O Deputado António Ventura entendeu que o Governo Regional tem descurado esta matéria e que o que deve ser feito, seja feito já. Ao contrário do que se passou em certas regiões do Continente, o assunto na região foi esquecido.

O Deputado Luís Paulo Alves afirmou, ainda, que o PSD deveria estar satisfeito por o Governo Regional já se encontrar a estudar a matéria e lembrou que o artigo 13.º do Decreto-Lei 160/2005, de 21 de Setembro, prevê a regulamentação da introdução dos OGMs nas regiões.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão rejeitou o Projecto de Resolução por maioria, com os votos a favor dos Deputados do Partido Social Democrata e os votos contra dos Deputados do Partido Socialista.

Ponta Delgada, 2 de Maio de 2006.

O Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique Ventura', with a long horizontal flourish extending to the right.

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José de Sousa Rego', with a long horizontal flourish extending to the right.

José de Sousa Rego